
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 38/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1543/2024 e no parecer jurídico n.º 147/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da **SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE**, referente a realização de exames de Ressonância Magnética de abdômen total com contraste para João Ídio Melo de Souza e Ressonância Magnética do crânio com sedação e sem contraste para Camila Ochoa da Rosa. O valor total da contratação é de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Nova Hartz, 09 de maio de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:DC667370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/05/2024. Edição 3820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>